



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1074

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Vigilância Sanitária	9
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1074

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2560 , DE 23 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1588

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$16.418,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				16.418,00
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
313	10.301.0011.2108.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS		16.418,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	16.418,00
	05 00	16.418,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
208.897.648-71
MAGDA, 23 de agosto de 2023

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1074

Página 3 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2561 , DE 23 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1589

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				70.000,00
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	31	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	121	08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	29	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-70.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-70.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
MAGDA, 23 de agosto de 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1074

Página 4 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2561 , DE 23 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1589

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1074

Página 5 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2562 , DE 23 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1590

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				30.000,00
02	05	02	ENSINO	
85	12.368.0007.2025.0000	3.3.90.30.00	CRIANÇA NA ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 13
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	02	ENSINO	
86	12.368.0007.2025.0000	3.3.90.39.00	CRIANÇA NA ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 0 05 13
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
87	12.368.0007.2025.0000	4.4.90.51.00	CRIANÇA NA ESCOLA OBRAS E INSTALAÇÕES	-14.100,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 0 05 00
		280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE	
88	12.368.0007.2025.0000	4.4.90.52.00	CRIANÇA NA ESCOLA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-9.900,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 0 05 13
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	

Anulação (-)

-30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1074

Página 6 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2562 , DE 23 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1590

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
228.827.648-71
MAGDA, 23 de agosto de 2023

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1074

Página 7 de 9

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 402, DE 23 DE AGOSTO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Convocar o servidor municipal **ELISEU DE SANTANA**, portador do RG. nº 20.675.738, lotado no cargo público de provimento efetivo de OPERADOR DE MAQ. CLASSE-I, para retornar à suas atividades antecipadamente das Férias de 22/08/2023 a 20/09/2023 relativas ao período aquisitivo de 15/04/2022 a 14/04/2023, a partir do dia 24 de agosto de 2023, ficando no direito do gozo de 28 (vinte e oito) dias, em data a ser acertada com o Poder Executivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 23 DE AGOSTO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 403, DE 23 DE AGOSTO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover ao servidor municipal **Wagner de Oliveira Lins**, portador do RG. nº 25.854.604-9, lotado no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, Ref. "2", do Padrão "B" para o Padrão "C", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 23 DE AGOSTO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1074

Página 8 de 9

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE
MAGDA

AVISO DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP) torna público o Pregão Presencial nº 13/2023, objeto do Processo Administrativo nº 87/2023.

TIPO: menor preço unitário por item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA D' ÁGUA METÁLICA DE 21.000 LITROS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP), CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 12 de SETEMBRO de 2023 às 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Magda, situado na Rua 7 de Setembro nº 981 – Centro.

EDITAL DISPONÍVEL: A partir de 25 de AGOSTO de 2023, das 09h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min no endereço acima citado. Disponível também no "site" www.magda.sp.gov.br.

Magda (SP), 23 de AGOSTO de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1074

Página 9 de 9

Vigilância Sanitária

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23/23 Data de Protocolo: 22/08/2023 CEVS: 352830401-863-000035-1-4 Data de Validade: 23/08/2024 Razão Social: JÚLIA DA SILVA PALETA CNPJ/CPF: 48562787892 Endereço: Rua JOSÉ LOJÚDICE FILHO, 280 jardim soraya Município: MAGDA CEP: 15310-000 UF: SP Resp. LEGAL: JÚLIA DA SILVA PALETA CPF: 48562787892 Resp. Técnico: JÚLIA DA SILVA PALETA CPF: 48562787892 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:sp-cd-153762 UF:SP

A Chefe da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAGDA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MAGDA, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

.....